



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022** - Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN para o Período Legislativo 2023/2024, da Legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, representada por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, faço saber que os vereadores aprovaram e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, para o Segundo Período Legislativo da Legislatura 2021/2024, regulamentar-se-á nos termos desta Resolução, aplicando-se no que couber em caso de omissão, o Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º. A Eleição para Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Período Legislativo 2023/2024, realizar-se-á na data de 29 de novembro de 2022, tendo início às 16:00 horas e término às 18:00 horas, ou seja, durante o horário destinado à Sessão Ordinária:

I – O Pedido de Registro de Candidatura para o Cargo de Presidente da Câmara, obrigatoriamente deverá constar o nome do Vice-Presidente;

II – A Eleição do Presidente da Câmara importará a do Vice-Presidente com ele registrado;

III – Os demais membros poderão eleger-se separadamente, registrando-se em chapa composta por 1º e 2º Secretário.

IV – O Pedido de Registro dos Candidatos concorrentes aos Cargos da Mesa Diretora da Câmara, deverá ser apresentado e Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de 24 a 29 de novembro até as 13h, através de Requerimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

V – Só poderão concorrer aos Cargos da Mesa Diretora os candidatos que obtiverem os pedidos de Registros de suas candidaturas, visado pela Mesa Diretora;

VI – Findo o Prazo do Inciso IV, a Mesa Diretora, através de sua Presidenta, terá o prazo até às 16:00 horas, do dia 29 de novembro de 2022, para visar as Chapas Registradas e declarar publicado o ato, no início da Sessão.

Parágrafo Único – Caso algum Membro da Mesa Diretora formalize Registro de candidatura para disputar a eleição ou Reeleição, as Chapas serão visadas pelo Primeiro Membro da Mesa hierarquicamente inferior, que não faça parte de nenhuma Chapa com Pedido de Registro, na seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário e, em caso de insistir o impedimento, será chamado o vereador que não tenha nenhum impedimento e que tenha o maior número de Legislatura.

Art. 3º. Encerrada a votação para os Cargos da Mesa Diretora, será imediatamente iniciada a Apuração dos votos contidos na urna;

Art. 4º. A Apuração dos votos da Eleição da Mesa Diretora será realizada por 02 (dois) Servidores da Câmara Municipal, indicados pela Presidência, cujo resultado será divulgado logo após o término da Apuração.

Art. 5º. Serão declarados eleitos, os candidatos registrados na Chapa que obtiver a maioria simples de votos válidos, presentes a maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 6º. A Declaração de eleitos para os Cargos da Mesa Diretora, será formalizada pela Presidência da Câmara, logo após ser conhecido o resultado da Apuração.

Parágrafo Único – Caso o candidato para o Cargo de Presidente da Mesa Diretora seja o vencedor da eleição, face ao instituto da reeleição, a declaração dos eleitos deverá ser formalizada pelo Vice-Presidente e, na sua ausência ou impedimento, respectivamente pelo Primeiro e Segundo Secretários.

Art.7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Luara Tayane Fagundes De Oliveira  
(Presidenta CMGDR/Gestão 2021-2022)

---

Maristela de Almeida Cardoso  
(1ª Secretária)

---

Adonias Francisco de Melo  
(2º Secretário)

Sala das sessões João de Freitas Oliveira  
Palácio Lourenço Cruz, em 17 de novembro de 2022.